

As Comissões

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



MOÇÃO Nº 04-B

<b>ASSUNTO:</b>  Moção de aplauso à Lei nº 15.123, de abril de 2025, que aumenta a pena para o crime de violência psicológica contra a mulher quando praticado por meio de Inteligência Artificial ou Recursos Tecnológicos.	PROTOCOLO Nº <u>402</u>  DATA <u>05/05/25</u>  DESPACHO:
--	--

SENHORES VEREADORES,

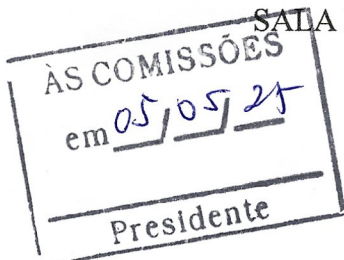
A Câmara Municipal de Tremembé, por iniciativa do Presidente Paulinho Kodak, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **MOÇÃO DE APOIO** à **Lei Federal nº 15.123, de abril de 2025**, recentemente sancionada pelo Congresso Nacional.


A referida lei representa um importante avanço na proteção dos direitos das mulheres, ao prever o aumento da pena nos casos de violência psicológica praticada com o uso de **inteligência artificial ou qualquer outro meio tecnológico que altere a imagem ou a voz da vítima**, como *deepfakes*, edições de áudio e manipulações digitais que causem dano emocional, moral ou social à mulher.

Num cenário em que a tecnologia é cada vez mais utilizada de forma abusiva e desinformativa, a sanção dessa lei demonstra sensibilidade e compromisso com o enfrentamento da violência de gênero em todas as suas formas, inclusive aquelas mais recentes, realizadas no ambiente digital.

A Câmara Municipal de Tremembé, por meio desta moção, manifesta total apoio à nova legislação e enaltece a atuação do Congresso Nacional, reconhecendo a relevância dessa medida para a proteção da dignidade, da integridade e dos direitos das mulheres brasileiras.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MAIO DE 2025.



  
PAULINHO KODAK  
Presidente  
Gabinete do Vereador Paulinho Kodak